



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

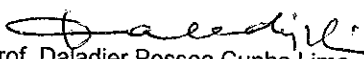
EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 6 a 14 de março de 2018, as inscrições para a seleção de **ESTAGIÁRIOS** para a **ACADEMIA-ESCOLA** atuando nas **SALAS DE MUSCULAÇÃO e DE GINÁSTICA**.
2. De conformidade com a necessidade da Academia-Escola levantada pela Coordenação do Curso de Educação Física, atendendo ao Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 2 (duas) vagas para estágio não obrigatório (remunerado).
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que já cursaram as disciplinas de **ANATOMIA HUMANA e NEUROANATOMIA, FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO e CINESIOLOGIA**; e, não assinaram contrato de estágio remunerado com a instituição.
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da Instituição, no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:
 - apresentar histórico escolar atualizado em que conste a disciplina; e
 - preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade de estágio.
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais para o estágio não obrigatório, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes.
6. O processo seletivo constará de prova teórico-prática, análise do currículo e do histórico escolar na fase eliminatória e a entrevista com caráter classificatório.
7. Os pré-requisitos para a análise do currículo e do histórico escolar são: estar cursando o 7º período em Educação Física Bacharelado; apresentar CR (coeficiente de rendimento acadêmico) igual ou superior a 7,5; e, para os que forem atuar na sala de ginástica, faz-se necessário o conhecimento em Dança.
8. A avaliação teórico-prática será realizada no dia 16 de março de 2018, a partir das 19h, com o Coordenador da Academia-Escola. No dia 19 de março de 2018, a partir das 19h, por ordem alfabética, os candidatos aprovados serão submetidos a entrevista com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e com o(a) coordenador(a) de curso, que ocorrerá no prédio do Centro de Convivência Nelson Mandela.
9. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.
10. O candidato será classificado para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final.
11. O período de exercício do estágio não obrigatório será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério dos coordenadores da **ACADEMIA ESCOLA** e da Coordenação do Curso de Educação Física.
12. O candidato aprovado no processo seletivo fará jus, no exercício do estágio, a certificado de Estágio Não Obrigatório ao término do período.
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela Reitoria do UNI-RN.

Natal (RN), 5 de Março de 2018.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN